

**Item 1**

**Onde se lê:**

Agregação de Valor = (Receita Bruta – Total Geral de Insumo)/  
Receita Bruta) X 100

**Leia-se:**

Agregação de Valor = ((Receita Bruta – Total Geral de Insumo)/  
Receita Bruta) X 100

**Item 5 da Tabela – Ações de Inovação/Atividade**

**Onde se lê:**

*AÇÕES DE INOVAÇÃO	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa.</li> <li>Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&amp;D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.</li> </ul>
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; <i>knowhow</i>, marcas registradas</li> <li>Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos – científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo).</li> <li>Acordos de transferência de tecnologia.</li> </ul>
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de máquinas, equipamentos, hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo;</li> <li>instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&amp;D;                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>aquisição de máquinas e equipamentos por <i>leasing</i> (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do <i>leasing</i>).</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.</li> </ul>
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações.</li> <li>Atividade de P&amp;D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada)</li> <li>Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).</li> </ul>
Treinamento de mão de Obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.</li> </ul>
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) Mestre e 1 (um) Doutor ou 2 (dois) Mestres como funcionário com vínculo empregatício, atuando em sua área de formação e dedicado às atividades de Inovação.</li> </ul>
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.</li> </ul>

Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.</li> </ul>
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto.</li> <li>mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados.</li> <li>atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&amp;D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.</li> </ul> </li> </ul>
Treinamento de mão de Obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.</li> </ul>
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) Mestre e 1 (um) Doutor ou 2 (dois) Mestres como funcionário com vínculo empregatício, atuando em sua área de formação e dedicado às atividades de Inovação.</li> </ul>
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.</li> </ul>
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.</li> </ul>
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto.</li> <li>mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados.</li> <li>atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&amp;D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.</li> </ul> </li> </ul>

**Leia-se:**

*AÇÕES DE INOVAÇÃO	ATIVIDADES
Aquisição Externa de P&D	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades realizadas por outra organização (empresas ou instituições tecnológicas) e adquiridas pela empresa.</li> <li>Contratação de outra empresa ou instituição de pesquisa para a realização de tarefas definidas como P&amp;D, independentemente de haver atividades de desenvolvimento complementares na própria empresa.</li> </ul>
Aquisição de Outros Conhecimentos Externos, Exclusive Software	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição externa de tecnologia na forma de patentes; invenções não patenteadas; licenças; <i>knowhow</i>, marcas registradas</li> <li>Serviços de consultoria (computacionais ou técnicos – científico de assistência técnica a projeto de engenharia e projeto industrial e outros serviços essenciais ao desenvolvimento de novos produtos e/ou processo).</li> <li>Acordos de transferência de tecnologia.</li> </ul>

Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de máquinas, equipamentos, hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados. Na mensuração do gasto incluir:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa; é uma inovação de processo;</li> <li>instalação de máquinas e equipamentos que não melhoram o desempenho tecnológico da empresa, mas que são necessárias à implementação de produtos novos. Embora esta não seja uma inovação de processo, estas aquisições devem ser contabilizadas pelo fato de permitirem a inovação de produto, exceto aquelas já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&amp;D;                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>aquisição de máquinas e equipamentos por <i>leasing</i> (arrendamento mercantil) devendo ser contabilizado apenas o valor pago (o valor do equipamento/nº de anos de duração do <i>leasing</i>).</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>OBS: Não se deve contabilizar a compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas, por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.</li> </ul>
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o propósito de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações.</li> <li>Atividade de P&amp;D engloba a pesquisa básica (trabalho experimental ou teórico voltado para a aquisição de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos ou fatos observáveis, sem ter por objetivo dar-lhes qualquer aplicação ou utilização determinada)</li> <li>Pesquisa aplicada (trabalho experimental ou teórico também realizado para adquirir novos conhecimentos, mas dirigido para um objetivo prático específico); o desenvolvimento experimental (trabalho sistemático baseado no conhecimento existente, obtido através da pesquisa e experiência prática e dirigido para a produção de novos materiais e produtos, para instalação de novos processos, sistemas e serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou em operação).</li> </ul>
Treinamento de mão de Obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dispêndios em treinamento e investimento na mão de obra objetivando a qualificação profissional e maior produtividade e qualidade na obtenção do produto e dos serviços na empresa. Não se deve contabilizar os dispêndios de treinamento já vinculados a compra de máquinas e equipamentos.</li> </ul>
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos humanos (mestres e doutores) contratados e ativos na empresa, alocados em atividades inovativas, desenvolvendo atribuições próprias da sua formação profissional, em relação ao número de funcionários. Para pontuar neste quesito a empresa deverá possuir no mínimo 1 (um) Mestre e 1 (um) Doutor ou 2 (dois) Mestres como funcionário com vínculo empregatício, atuando em sua área de formação e dedicado às atividades de Inovação.</li> </ul>
Aquisição de Software	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, gráficos, vídeos, para automatização de processos, etc.), especificamente comprados para a implementação de produtos ou processos novos e aperfeiçoados.</li> </ul>
Introdução das Inovações Tecnológicas no Mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto tecnologicamente novo ou aperfeiçoado, podendo incluir: pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.</li> </ul>
Outras Preparações Técnicas para a Produção e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo inclui:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>plantas e desenhos orientados para definir procedimentos, especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto.</li> <li>mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software requeridos para a implementação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou aperfeiçoados.</li> <li>atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes (que não são incluídos em P&amp;D) para registro final do produto e para o início efetivo da produção.</li> </ul> </li> </ul>

**ERRATA**

**Decreto nº 1.722, de 20 de março de 2017**, publicados no Diário Oficial do Estado de nº 33.338, de 22 de março de 2017, que trata do Processo nº 2017/249259. O art. 1º do Decreto nº 1.722, de 20 de março de 2017, na redação dada ao Anexo único, inciso II, item 5 da Tabela – Ações de Inovação/Atividade